



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Processo nº	Fis.

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N. ° 282/2017

CARTA CONVITE N° 44/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE VALAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 044/2017

Às 08:30 horas do dia 19 de outubro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sr. MAURICIO CIRINO RIBEIRO a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) ,sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 44/2017, do Processo nº 282/2017, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA MANUAL DE VALAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.532.047.001/03, ENGETEC ENGENHARIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.863.669-0001/02 e a empresa CONTRUTORA PLENNA inscrita no CNPJ sob nº 02.249.837/0001-55 contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.524.136.0001-99, GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.532.047.001/03, ENGETEC ENGENHARIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.863.669-0001/02 e a empresa CONTRUTORA PLENNA inscrita no CNPJ sob nº 02.249.837/0001-55 representada por RENE FERNANDES DE SOUSA portador do documento de identidade CREA: nº 5061029967.

Após verificação no processo administrativo a Comissão de Licitações constatou que a empresa ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu ao item do edital 4.4 :

*“4.4 - Poderão participar desta licitação, as empresas devidamente convidadas, inscritas, ou não na seção de cadastro de fornecedores da Prefeitura, bem como aquelas que preencherem os requisitos e manifestarem interesse em participar do certame, manifestar seu interesse com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega dos envelopes, (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º).”*

Portanto devolveu os envelopes 01 e 02 para o representante da mesma.

Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR ME vencedora pelo valor global de R\$ 61.370,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta reais), a segunda colocada a empresa ENGETEC ENGENHARIA EIRELI ME , pelo valor global de R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais) e a terceira colocada a empresa CONTRUTORA PLENNA pelo valor global de R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinqüenta reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que o concorrente presente declinou do direito de interpor recurso e as empresas sem os representantes encaminharam em seu envelope, carta de desistência de recurso, onde afirma abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

MAURICIO CIRINO RIBEIRO – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro da CPL

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES – Equipe de apoio

CONTRUTORA PLENNA - RENE FERNANDES DE SOUSA